



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
9ª Legislatura

33ª de Instalação do Município. 34ª de Emancipação Político-administrativa.
“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO/COMPRAS Nº 13/2026

DISPENSA Nº 13/2026

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS, inscrita no CNPJ nº 44.594.161/0001/26, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Centro, Quevedos/RS, CEP 98.140-000, por intermédio da Presidência, torna público que, realizará processo de **aquisição de lanches para recepção de discentes e docentes das escolas da rede municipal de ensino - visitas referentes a SEMANA DO MUNICÍPIO/eventos eventuais/sessões solenes (recepções e homenagens)** com critério de julgamento MENOR PREÇO TOTAL, nos termos Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

. DIA 11 DE MARÇO DE 2026, DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS via e-mail ou entregue na Secretaria.

. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: cmvqrs@hotmail.com ou cmvqrs@yahoo.com.br

LINK DO EDITAL: www.camaraquevedos.rs.gov.br

1.0 - DO OBJETO:

Constitui objeto desta dispensa **aquisição de lanches para recepção de discentes e docentes das escolas da rede municipal de ensino - visitas referentes a SEMANA DO MUNICÍPIO/eventos eventuais/sessões solenes (recepções e homenagens)** com critério conforme descrições no formulário no Anexo I (orçamento).

- Os valores cotados - de forma geral - prevendo cada evento a ser realizado durante o ano, sendo que pelo contrante será informado o número aproximado de presentes em cada evento e dentro da data/periodo previsto.

1.1 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 3 - CAMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
9ª Legislatura

33ª de Instalação do Município. 34ª de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Função:	Legislativa
Subfunção:	Ação Legislativa
Programa:	Execução de Ações Legislativas
Grupo de despesa:	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Elemento de despesa:	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de recursos:	Outros Recursos não Vinculados
2.0 - DO VALOR ESTIMADO:	
2.1 - O valor global estimado para as aquisições será até de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o ano.	
2.1.1 - DO PAGAMENTO:	
2.1.1.1 - O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva aquisição dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.	
3.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:	
3.1. Poderá a Câmara de Vereadores revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.	
3.2. A Câmara de Vereadores deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.	
3.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no Parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.	
3.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.	
Quevedos, em 5 de Março de 2026.	
VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA PRESIDENTE	
João Antonio Dias Nágera Assessor Jurídico - OABRS nº 71.618 Matr.: 1057	
Publique-se.	

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
9ª Legislatura

33ª de Instalação do Município. 34ª de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

Seção III

Da Dispensa de Licitação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884_37/73

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Os valores atualizados para dispensa de licitação pela Lei 14.133/2021, válidos para 2025 e que se mantêm para 2026, foram definidos pelo **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
9ª Legislatura

33ª de Instalação do Município. 34ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

ANEXO I - ORÇAMENTO

Fornecedor: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CNPJ: _____

IE: _____ Inscrição Municipal: _____

Telefone (____) _____

DESCRIÇÃO	TOTAL - R\$
Fornecimentos de lanches (sanduiches, salgadinhos, cachorro-quente e suco) - postos no local	
Obs.: aproximadamente 50 pessoas Turnos: manhã/tarde turmas de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anos	
. aquisição de lanches para recepção de discentes e docentes das escolas da rede municipal de ensino dos dias 14 e 19 de Março - visitas referente a SEMANA DO MUNICÍPIO - 34ª de emancipação político-administrativa	
TOTAL	

Endereço para resposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS

RUA MANUEL ALVES DIAS, nº 3

CEP 98.140-000

FONE (55) 3279 1057

ADS CUIDADOS DE: CLEDI BAGGIO

FUNÇÃO: Serviços Diversos

CENTRO - QUEVEDOS/RS

CNPJ 44.594.161/0001-26

E-MAIL: cmvqrs@yahoo.com.br

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
9ª Legislatura

33ª de Instalação do Município. 34ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

ANEXO I - ORÇAMENTO

Fornecedor: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CNPJ: _____

IE: _____ Inscrição Municipal: _____

Telefone (____) _____

QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$	TOTAL - R\$
<u>. aproximadamente 60 pessoas</u> . Turnos: manhã/tarde	Fornecimentos de lanches (sanduiches, salgadinhos, cachorro-quente e suco) - postos no local		
	Sessões solenes/recepções - datas a serem definidas		
		TOTAL	

Endereço para resposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS

RUA MANUEL ALVES DIAS, Nº 3

CEP 98.140-000

FONE (55) 3279 1057

ADS CUIDADOS DE: CLEDI BAGGIO

FUNÇÃO: Serviços Diversos

CENTRO - QUEVEDOS/RS

CNPJ 44.594.161/0001-26

E-MAIL: cmvqrs@yahoo.com.br

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
9ª Legislatura

33ª de Instalação do Município. 34ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

ANEXO I - ORÇAMENTO

Fornecedor: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CNPJ: _____

IE: _____ Inscrição Municipal: _____

Telefone (____) _____

QTDE.	DESCRIÇÃO		TOTAL - R\$
<u>. aproximadamente 60</u> <u>pessoas</u> . Turnos: manhã/tarde	Coffe Break - fornecimentos Fornecimentos de lanches (sanduiches, salgadinhos, cachorro- quente e suco) - postos no local		
Coffe Break para o Encontro Políticas Públicas - data a ser definida			
<u>TOTAL</u>			

Endereço para resposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS

RUA MANUEL ALVES DIAS, Nº 3

CEP 98.140-000

FONE (55) 3279 1057

ADS CUIDADOS DE: CLEDI BAGGIO

FUNÇÃO: Serviços Diversos

CENTRO - QUEVEDOS/RS

CNPJ 44.594.161/0001-26

E-MAIL: cmvqrs@yahoo.com.br

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br